



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal JHC

Apresentação: 21/09/2020 14:35 - Mesa

RIC n.1225/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2020
(Do Sr. JHC)

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional para que informe sobre os trabalhos da Secretaria Nacional da Defesa Civil no Município de Maceió, no Estado de Alagoas, no que tange o afundamento dos solos de alguns bairros da cidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, para que informe, detalhadamente, sobre os trabalhos da Secretaria Nacional da Defesa Civil no Município de Maceió, no Estado de Alagoas, no que tange o afundamento dos solos de alguns bairros da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Desde fevereiro de 2018, alguns bairros da capital alagoana tem apresentado crateras e rachaduras, provocadas pelo afundamento do solo, o que impactou a população que habita o local: escolas, casas e comércios interditados. Pessoas que compraram e financiaram seus imóveis, que possuíam empreendimentos nos locais afetados, tiveram que abandoná-los sob o risco de desmoronamento.

A situação, de relevada importância, conjugou e conjuga ações de vários órgãos, inclusive da Câmara dos Deputados¹, Ministério Público Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública, Ministério Público do Trabalho e Defesa Civil.

¹ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislatura/afundamento-do-solo-em-bairros-de-maceio-al>.



* c d 2 0 2 8 2 0 5 2 8 0 0 *



Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal JHC

Apresentação: 21/09/2020 14:35 - Mesa

RIC n.1225/2020

Do desenvolvimento dos trabalhos dos órgãos então mencionados, ficou comprovada que as fissuras foram provocadas pela extração de sal-gema na região, atividade exercida, durante anos, pela empresa Braskem.

Em decorrência dessa comprovação, também apontada durante as audiências públicas realizadas pela Comissão Externa sobre o Afundamento do Solo em Maceió, termos de ajuste de conduta, além de planos de remoção dos moradores foram firmados, sob o respaldo de análises técnicas desenvolvidas pela Secretaria Nacional da Defesa Civil².

Recentemente, a empresa Braskem informou que havia concluído um estudo independente dos já realizados, para ampliar em 800 (oitocentos) a quantidade de imóveis desocupados nos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, o que custaria trezentos milhões a mais para a mineradora, que, ao todo, já contabiliza um gasto total de R\$ 3,3 bilhões para suprir os danos geológicos no solo de Maceió e seu consequente impacto nos moradores dos referidos bairros³.

Nesse sentido, por tratar-se de um estudo particular e como forma de acompanhar as ações que vem sendo desenvolvidas sobre os bairros e, principalmente, como parte dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Externa sobre o Afundamento do Solo em Maceió, é imperiosa a manifestação do Ministério do Desenvolvimento Regional no que tange a validade dos estudos feitos pela Braskem, para que informe se estes se coadunam com os dados colhidos pela Defesa Civil e, ainda, se trazem uma análise ampla do potencial risco dos danos pela extração da sal-gema dos solos.

Tais medidas devem estar sob o estrito acompanhamento dos órgãos de fiscalizaram competentes, incluindo a Câmara dos Deputados, através da Comissão Externa criada para esse fim.

Todos os estudos desenvolvidos devem resguardar não só os impactos atuais, mas, ainda, apresentar uma análise prospectiva de todos os cenários que possam envolver impactos futuros, que incluem não apenas os bairros já afetados pela situação, além dos planos de ação dos órgãos responsáveis e da mineradora.

-
- 2 Disponível em: https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2020/07/braskem-amplia-area-e-inclui-1-918-imoveis-ao-programa-de-apoio-a-realocacao_110378.php.
- 3 Disponível em: https://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2020/09/braskem-diz-que-concluiu-estudo-e-deve-realocar-mais-800-imoveis-em-maceio_114903.php.



* c d 2 0 2 8 2 0 5 2 8 0 0 *



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Federal JHC

Desta feita, para que o Poder Legislativo possa exercer seu *mister* fiscalizatório à plenitude é que se faz necessário que o Ministério do Desenvolvimento Regional forneça as informações ora requeridas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado JHC

PSB/AL

Apresentação: 21/09/2020 14:35 - Mesa

RIC n.1225/2020

Documento eletrônico assinado por JHC (PSB/AL), através do ponto SDR_56167, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.

na forma de art. 102, § 1º, da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 13.467/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social (CENS), na forma de art. 102, § 1º, da Constituição Federal, e art. 1º, § 1º, da Lei nº 13.467/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Social (CENS).